



# **Câmara Municipal de Guaiçara**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000  
www.camara-guairara.sp.gov.br | camaraguairara@netstib.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 128, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiçara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a revisão do Plano Diretor do Município com os seguintes objetivos no campo da mobilidade urbana:

1. Delimitação com coordenadas georreferenciadas dos vetores de crescimento de nossa cidade, estabelecendo em qual direção do município podem ser aprovados os novos loteamentos;
2. Padronização do sentido e continuidade das vias públicas em novos loteamentos;
3. Padronização dos quarteirões dos novos loteamentos com 80 metros de extensão.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente as diretrizes atribuídas pela Prefeitura para novos loteamentos não estão atendendo a finalidade social da propriedade urbana, sendo que os empreendimentos são aprovados em lugares remotos, sem acessibilidade e com quarteirões montados para a obtenção de maior número de lotes..

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de novembro de 2016.

---

JOSÉ MENDONÇA  
Vereador